

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 47/2014.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

22/04/2014

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.145, DE 22 DE ABRIL DE 2.014.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,


APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que altera Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.696, de 19 de junho de 2013; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 47/2014.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de abril de 2.014.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.145, DE 22 DE ABRIL DE 2.014.

ALTERA LEI E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 3.696, DE 19 DE JUNHO DE 2.013.

- Art. 1º.** Fica alterado o programa 0000 da Lei e Diretrizes Orçamentárias nº 3.696 de 19 de junho de 2.013 para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- Art. 2º.** Fica alterado o Programa 0004 da Lei e Diretrizes Orçamentárias nº 3.696 de 19 de junho de 2.013, para o período de 2.014, com valor inicial de R\$ 12.254.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil reais), com diminuição de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);
- Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de abril de 2.014.



WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e dois (22) de abril de dois mil e quatorze (2.014).


Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

